



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E
PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 516256/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO PARA ESTACIONAMENTO DOS CARROS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, o senhor FABIANO ROSAS NASCIMENTO e a equipe de apoio, os senhores Dra. GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 272 dos autos do Procedimento Interno nº 516256/2011, Portaria nº 1098/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 09.194.152/0001-47, representada pelo senhor Alessandro Melo de Moura, RG nº 11280441 SSP/AM;
- **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 15.800.600/0001-01, representada pelo senhor André Ulisses Costa de Souza, RG nº 1104798-4 SSP/AM.

Aberta à sessão, o pregoeiro cumprimentou os presentes e comunicou sua decisão em aceitar a proposta da licitante **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.800.600/0001-01, subsidiada pelo exame de aceitabilidade da proposta ajustada aos lances da etapa competitiva, apresentada em 4/11/2011, realizado pelo servidor VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, designado pela Portaria nº 0171/2010-SUBADM como parte integrante da equipe de apoio do pregão, Parecer Nº 14.2011.DSG.534981.2011.33221 na qual a documentação foi julgada compatível com as exigências editalícias.

Em seguida, o pregoeiro decidiu prosseguir o certame e



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

abrir o envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA correspondente, que foi analisado e rubricado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Registre-se que a licitante TORRES CONSTRUÇÕES LTDA também deixou de atender ao subitem 9.4.2.4. do edital, qual seja, a comprovação de vínculo com a empresa do responsável técnico indicado na proposta, apresentada na data da licitação.

Ante o exposto, o pregoeiro decidiu **INABILITAR** a licitante **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA.**

O pregoeiro, subsidiado pelo disposto no subitem 18.6. do edital, que dispõe que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

De imediato ficam os presentes convocados para apresentarem comprovação do vínculo da empresa com os responsáveis técnicos no dia 11/11/2011, às 9h.

O pregoeiro destaca que, considerando que ambos licitantes foram inabilitados pelo mesmo motivo, ao retomar a sessão na data agendada, voltará a analisar os documentos da empresa **PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 8 de novembro de 2011.

Fabiano Rosas Nascimento

Pregoeira - Portaria nº 1098/2011/SUBADM

**Frederico Jorge de Moura
Abraham**
Equipe de Apoio

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de
Oliveira**
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

ALESSANDRO MELO DE MOURA, RG N° 11280441 SSP/AM

PERSONAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 09.194.152/0001-47

ANDRÉ ULISSES COSTA DE SOUZA, RG N° 1104798-4 SSP/AM

TORRES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ N° 15.800.600/0001-01